



Indicação nº 48/2025

Fundamentado no art. 71, VI, e art. 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabaiana – SE, encaminho ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Valmir dos Santos Costa, com cópia à Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, a presente Indicação, solicitando reparo, limpeza e manutenção das ruas da Quarta Etapa do Bairro Queimadas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação motiva-se no fato de que as ruas da 4ª Etapa do Bairro Queimadas encontram-se sujas, com esgotos entupidos, e pavimentação deteriorada, com vários trechos esburacados, necessitando assim de reparos.

A sujeira acumulada propicia o aparecimento de animais peçonhentos e coloca em risco a população local, especialmente, crianças e idosos, frente a vulnerabilidade própria da idade. A pavimentação deteriorada também gera enormes transtornos aos moradores da localidade e aos transeuntes, por dificultar a locomoção, desgastar veículos, e até ser causa de acidentes.

Diante das informações supracitadas e a pedido da população, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para realização das manutenções supracitadas.

GABINETE DO VEREADOR

ITABAIANA (SE), 06 DE FEVEREIRO DE 2025.


Edivaldo Oliveira da Silva
VEREADOR AUTOR